


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Coordenadoria Permanente de Licitação

1 de 3

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 N.º 142/2018

O(A) Universidade Federal do Piauí, com sede no(a) Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga – CEP.: 64049-550, na cidade de Teresina-PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Administrativo, **Alexandre Rodrigues Santos**, da Pró-Reitoria de Administração, designado por Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2016, página 15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2018, publicada no Comprasnet e Diário Oficial da União de 13/08/2018, processo administrativo n.º 23111.005081/2017-39, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e demais materiais permanentes para atender demandas da UFPI, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 26/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: Será incluído o resultado por fornecedor.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
6	CAIXA PLÁSTICA	UNIDADE	100	R\$ 59,9900	R\$ 5.999,0000
<b>10.596.399/0001-79 - ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI</b> Endereço: Rua Francolino José Leite, 50 Fundos - Forquilha - São José - SC - CEP: 88.106-690 Telefone: (48) 3259-8798 - 3357-0376 - 3357-1865 E-mail: atlantissc11@gmail.com					
<b>Marcas:</b> Multibox <b>Fabricante:</b> Multibox <b>Modelo / Versão:</b> OR60 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contêiner plástico pequeno, caixa organizadora, transparente com tampa e presilhas, capac. de 56L, dimensões: 40x29x12 cm aprox.					
7	CAIXA PLÁSTICA	UNIDADE	100	R\$ 37,2900	R\$ 3.729,0000
<b>Marcas:</b> Plasutil <b>Fabricante:</b> Plasutil <b>Modelo / Versão:</b> 2759 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Contêiner plástico médio, caixa organizadora, transparente com tampa e presilhas, capac. de 30L, dimensões: 46x33x28 cm aprox.					
24	REDE PUÇÁ	UNIDADE	150	R\$ 66,8900	R\$ 10.033,5000
<b>Marcas:</b> NARCISO PESCA <b>Fabricante:</b> NARCISO PESCA <b>Modelo / Versão:</b> PUÇÁ CABO ALUMINIO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Puçá entomológico, diâmetro do aro: 40cm, comp. da cesta: 90cm, haste em alumínio, cabo retrátil, comp. do cabo: 100cm.					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 19.761,5000</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Coordenadoria Permanente de Licitação

2 de 3

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) resultado do julgamento, não podendo ser prorrogada.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Coordenadoria Permanente de Licitação

- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

10.536.399/0001-79  
 Atlantis Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP  
 R. Francolino José Leite, 50 - Funchos Forquilhaes - 88106-090  
 São José - SC

Teresina-PI, 13 de agosto de 2018.

Autoridade competente da UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		
Representante legal RODRIGO LUIZ DE SOUZA CPF 046.031.369-00 RG 4.183.891 - 2 SSP/SC		 assinatura

obs : caso seja procurador, apresentar com procuração